



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Aviso de Credenciamento Nº 001/2020** - Objeto: Credenciamento de Serviços de Profissionais de Saúde (Médicos) para realização de consultas médicas em diversas especialidades e procedimentos médicos (Radiografias, Tomografias e Ressonâncias) para atender pacientes do Município.
- **Aviso de Chamada Pública Nº 002/2020** - Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.
- **Edital de Chamada Pública Nº 002/2020** - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Licitações



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas ultteriores alterações, torna público que está realizando a **Credenciamento nº 001/2020**, para **Credenciamento de Serviços de Profissionais de Saúde (Médicos) para realização de consultas médicas em diversas especialidades e procedimentos médicos (Radiografias, Tomografias e Ressonâncias) para atender pacientes do Município**. Os interessados deverão apresentar a proposta de preços e documentação a partir de 31/01/2020, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, Fone: 77-3461-1012. Informações na Sede da Prefeitura. Os interessados poderão se credenciar a qualquer tempo, enquanto existir demanda pelos serviços a serem contratados, ou até que seja divulgado o encerramento do credenciamento, que não deverá ocorrer em prazo inferior a 60 (sessenta) dias após o lançamento do Edital. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/site/diariooficial. Edinaldo Meira Silva - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando a **Chamada Pública nº 002/2020**, para **Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município**. Os interessados deverão apresentar o Projeto de Venda e documentação a partir de 03/02/2020 a 30/11/2020 , das 08:30 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, Fone: 77-3461-1012. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/site/diariooficial. Edinaldo Meira Silva - Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

I - REGÊNCIA LEGAL: LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

II - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215/2019

IV - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VI - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.709/0001-41, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edinaldo Meira Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CRENCIAMENTO** por meio de **CHAMADA PÚBLICA** para **Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia 03/02/2020 a 30/11/2020 , às 08:30 às 12:00h, no Departamento de Licitação e Contratos na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba Os Recursos são provenientes de Transferência do FNDE e de convênio com PNAE.

VII - PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 03/02/2020 a 30/11/2020

HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: 08:30 às 12:00h

LOCAL: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

Será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio da Comissão Permanente de Licitação.

VIII - OBJETIVO:

8.1 - Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município, conforme especificações deste Edital e Anexos.

IX - FONTE DE RECURSO



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

Recursos provenientes do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Órgão: 5 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

Unidade: 0130 - Secretaria Municipal de Educação

Programa/Atividade: 2.029 - Manutenção da Alimentação Escolar

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

X - DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Até o dia, hora e local mencionados no **Item VII** deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação - **HABILITAÇÃO** e outro de **PROJETO DE VENDA**.

XI - DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E DO PROJETO DE VENDA

11.1 - Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar à Entidade Executora, Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba, os documentos prescritos no Art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 10/06/2013, organizados em envelopes conforme segue:

11.1.1 - ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO

11.1.1.1 - FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO - FORNECEDORES INDIVIDUAIS, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física do Agricultor Familiar Participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, na forma do **Anexo II** deste Edital;
- d) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- f) Cópia das Certidões de Regularidade com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440, de sete de julho de 2011;
- h) RG e CPF do(s) respectivo(s) agricultores familiares participantes, bem como comprovante de residência atualizado;
- i) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

- j) Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Municipal ou Estadual, conforme o caso, para entidades que se propõem a industrializar ou comercializar alimentos ou afins.

11.1.1.2 - DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO - GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópia das certidões de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Cópia das certidões regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, na forma do **Anexo II** deste Edital;
- f) A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- g) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440, de sete de julho de 2011;
- i) RG e CPF do(s) respectivo(s) agricultores familiares participantes, bem como comprovante de residência atualizado;
- j) Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Municipal ou Estadual, conforme o caso, para entidades que se propõem a industrializar ou comercializar alimentos ou afins.

11.1.1.3 - GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES

Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO - FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópia das certidões de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

- d) Cópia das certidões regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Cópias do ESTATUTO e ATA DE POSSE da atual diretoria da entidade Registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devendo constar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no referido Projeto, na forma do **Anexo II** deste Edital;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440, de sete de julho de 2011;
- i) RG e CPF do(s) respectivo(s) diretor(es) presidente(s), bem como comprovante de residência atualizado;
- j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- k) Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Municipal ou Estadual, conforme o caso, para entidades que se propõem a industrializar ou comercializar alimentos ou afins.

11.1.1.4 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o grupo proponente será considerado inabilitado.

11.1.1.5 - Os Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, poderão contar com uma Entidade Articuladora, definida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA, que poderá auxiliar na elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

11.1.2 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, Grupo Formal de Agricultores Familiares

11.1.2.1 - No envelope nº 02 deverá conter a proposta de preços. Para formulá-la o proponente deverá levar em consideração as seguintes orientações:

- a) Ser formulada em 01(uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada assinada por seu representante legal;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula como modelo a seguir → (Exemplo: R\$ 0,00).



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

- d) Preencher todos os campos do Projeto de Venda que consta no **Anexo II** do presente Edital, com todas as informações solicitadas no formulário Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

XII - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS

12.1 - Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios e Quantidades a serem adquiridas estão conforme o Anexo I do Edital.

12.2 - As amostras dos produtos deverão ser entregues (somente para produtos industrializados) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes da entrega efetiva dos produtos para o preparo da Merenda Escolar que será servida aos alunos da Rede Municipal.

12.3 - O horário para realizar a entrega destas amostras será das 08:00 às 12:00, na Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra-Ba.

12.4 - As quantidades das amostras para teste de aceitabilidade deverão ser para 10 (dez) alunos e serão analisadas pela Nutricionista da Alimentação Escolar e membros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar.

12.4.1 - A quantidade especificada para esta aquisição de gêneros alimentícios é resultante de um cardápio implantado nas Unidades Escolares, Creches Municipais e Filantrópicas do Município, atendidas pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, considerando o número de alunos atendidos em cada uma das unidades

12.4.2 - Deverão ser respeitadas todas as descrições dos gêneros (itens) definidas pela Coordenação de Alimentação Escolar sem qualquer tipo de alteração - **Anexo V - ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;**

12.4.3 - Os fornecedores que desejarem participar do processo de aquisição através de Chamada Pública deverão enviar amostras dos produtos, no mínimo 02 (duas) unidades de cada um, para a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar situada na Sede do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, para testes de Aceitabilidade por Atributos - **Anexo IV (Metodologia para Avaliação)**, caso esta Coordenação julgar necessário. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes desta Chamada Pública, junto com a relação de entrega de amostras em documento que identifique o fornecedor/proponente.

12.4.4 - As amostras deverão possuir identificação com, no mínimo, todas as quatro informações citadas abaixo.

Não serão aceitas amostras sem identificação:

- a) Nome do Fornecedor/Proponente;
- b) Número da Chamada Pública;
- c) Número do Processo Administrativo
- d) Número do item.

12.4.5 - Como caráter eliminatório, as amostras passarão por testes de aceitabilidade e análise sensorial, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura. Se a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar julgar necessário: **Metodologia de Rendimento e Aceitabilidade por Atributos - Anexo IV.**



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

12.4.6 - A qualquer momento a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba poderá determinar a realização de testes laboratoriais, a fim de comparar/comprovar a qualidade dos produtos entregues.

12.4.7 - As entregas serão realizadas na Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, na Sede do Município de Bom Jesus da Serra-Ba. A efetivação da entrega pelo fornecedor deverá respeitar um agendamento prévio feito em acordo com a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, com dia e horário estipulado.

12.4.8 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos fornecedores nas Unidades de Ensino da Zona Urbana em roteiros previamente estabelecidos pela Coordenação de Alimentação Escolar.

12.4.9 - Para garantir a integridade dos produtos, deverá ser exigido do fornecedor que a acomodação da carga no veículo respeite as indicações de empilhamento máximo, bem como, o cuidado com produtos mais sensíveis ao transporte e manipulação.

12.4.10 - Em obediência às exigências da Vigilância Sanitária, os produtos perecíveis deverão ser transportados em caminhão baú refrigerado.

XIII - LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE

13.1 - Os gêneros alimentícios destinados a Rede Municipal de Ensino da Zona Rural do Município, deverão ser entregues na Coordenação de Alimentação Escolar, na sede do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, conforme solicitação deste setor.

13.2 - Os gêneros alimentícios destinados a Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana do Município, deverão ser entregues nas respectivas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme roteiros com programação de dia, entrega e quantidades, fornecidos pela Coordenação de Alimentação Escolar ao grupo proponente vencedor.

13.3 - A Coordenação de Alimentação Escolar disponibilizará, em até 03 (três) dias, todas as guias relativas aos roteiros com programação de dia, da entrega e quantidades.

13.4 - No que se referem aos produtos perecíveis, estes deverão ser transportados em caminhão baú refrigerado.

13.5 - As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no edital. De acordo com a Lei nº 8.135/1990 “é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo” (art. 7º. Incisos III e IX).

13.6 - As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

13.7 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação, adequado para consumo.

13.8 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

13.9 - Deverão estar isentas de:

- a) Substâncias terrosas;
- b) Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- c) Sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;
- d) Sem umidade externa anormal;



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

- e) Isentas de odor e sabor estranhos;
- f) Isentas de enfermidades;
- g) Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

XIV - PERÍODO DE FORNECIMENTO

14.1. O período de fornecimento será durante todo o período letivo, a partir da assinatura do contrato.

XV - PREÇO

15.1 - O critério de seleção dos gêneros alimentícios será o preço médio, com base nos preços de referência, de no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

15.2 - Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá ser considerado todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

XVI - CONTRATO

16.1 - O modelo do contrato de compra e venda de gêneros alimentícios deverá ser celebrado entre o Município e os habilitados nesta Chamada Pública, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

XVII - PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado em moeda vigente no país, somente mediante depósito em conta bancária, em até 30 dias consecutivos após efetivo fornecimento dos produtos, ficando condicionada à apresentação da Nota Fiscal (ou equivalente), devidamente atestada pela Comissão de Recebimento da Alimentação Escolar, respeitado os prazos de liberação dos recursos do FNDE - PNAE.

XVIII - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

18.1 - Serão consideradas as propostas classificadas aquelas que preenchem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

18.2 - Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

18.3 - A Comissão de licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

18.4 - Após a classificação, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

1º - Os fornecedores locais do município;

2º - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

3º - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

4º - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

5º - Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

Em caso de persistir o empate, o desempate será realizado no sorteio.

XIX - RESULTADO

19.1 - A Comissão para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar divulgará o resultado do processo em 05 (cinco) dias corridos, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

XX - CONTRATAÇÃO

20.1 - Uma vez declarado vencedor pela Comissão para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, o proponente deverá assinar o Contrato de Compra e Venda (**Anexo III**), no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação da Chamada Pública, sem quaisquer ônus adicionais.

XXI - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

21.1 - Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

21.2 - O fornecedor se compromete em fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas.

21.3 - O fornecedor se compromete em fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período a iniciar a partir da celebração do **contrato até o encerramento do ano letivo**, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente.

21.5 - O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios nos locais definidos pela Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra-Ba, conforme solicitação deste setor.

XXII - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 - A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

XXII - FORO

23.1 - A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do Município de Bom Jesus da Serra-Ba, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

XXIV - INFORMAÇÕES

24.1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

XXV - DOS ANEXOS

Integra este Edital, para todos os efeitos de direito:

- a) **Anexo I** - Proposta de Preços - Relação de Produtos;
- b) **Anexo II** - Modelo de Projeto de Venda;
- c) **Anexo III** - Minuta do Contrato;
- d) **Anexo IV** - Modelo de Formulário para Metodologia para Avaliação de Amostras;
- e) **Anexo V** - Especificação dos Gêneros Alimentício.

Bom Jesus da Serra-Ba, 31 de Janeiro de 2020.

Jonis Gomes Moreno
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município.

FORNECEDOR:	CNPJ/CPF:	INSC. EST.:
ENDEREÇO:	CEP:	FONE:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	CONTATO:
DATA: 03/02/2020 a 30/11/2020. E-MAIL:		

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Alho	250 kg	ALHO DE CABEÇA- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde. Entrega: Semanal Mês: 25 kg Semana: 6,250 kg		
02	Acerola	200 kg	ACEROLA- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde, PRUDUTO IN NATURA. Entrega: Semanal Mês: 20 kg Semana: 5 kg		
03	Açafrão	60 kg	AÇAFRÃO- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: 100% puro de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg. Entrega: Quinzenal Mês: 6 kg		
04	Amendoim	375 kg	AMENDOIM COM CASCA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas Entrega: Junho		
06	Aipim	5.000 kg	AIPIM - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Característico Técnicas: de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento. Entrega: Semanal e Mensal. Verificar período sazonal e cardápio Mês: pode chegar a 500 kg		
07	Abóbora	100 kg	ABÓBORA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: TIPO SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos. Entrega Mensal Mês: 10 kg Semana: 2,5 kg		
08	Alface	100 unidade	ALFACE- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Característica Técnicas: Deve apresentar folhas bem		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

		s	definidas, bem formada, livre de danos fisiológicos pragas e doenças, isento de agrotóxicos. Embalagem: Apropriada com no máximo 05 unidades Entrega: Semanal Mês: 10 unidades, verificar o cardápio.		
09	Abacaxi	100 unidades	Abacaxi- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos. Entrega: Verificar o cardápio Mês: 10 unidades		
10	Abacate	2.300 kg	ABACATE- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Entrega: Verificar Sazonalidade e Cardápio. Mês: 230 kg		
11	Batata Doce	350 kg	BATATA DOCE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos. Entrega: Semanal Mês: 35 kg Semana: 8.750 kg		
12	Batata Inglesa	2.500 kg	BATATA INGLESA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas comum, nova, de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos. Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 250 kg Semana: Até 60 kg, verificar cardápio		
13	Beterraba	200 kg	BETERRABA – AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Entrega: Semanal Mês: 20 kg Semana: 5 kg		
14	Banana da Terra	5.000 Kg	BANANA DA TERRA - AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal ou Mensal, verificar o cardápio Mês: 500 kg Semana: até 50 kg.		
15	Banana da Prata	6.000 kg	BANANA PRATA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- climatizada, de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, - caixa com 18 kg, devendo apresentar-se fresca; a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. Entrega: Semanal ou Mensal, verificar o cardápio Mês: 600 kg		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

			Semana: até 60 kg		
16	BOLO	500 kg	BOLO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Ingrediente: Bolo, fabricado com farinha de trigo enriquecida ácido fólico, diversos sabores. Embaladas individualmente e com data de validade. Entrega: Mensal, verificar cardápio.		
17	BOLO MILHO	500 kg	BOLO DE MILHO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- bolo, sabor milho verde, com ausência de bolor. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade Entrega: Mensal, verificar cardápio.		
18	BOLO AIPIM	500 kg	BOLO DE AIPIM- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- bolo, sabor aipim com ausência de bolor. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade Entrega: Mensal, verificar cardápio		
19	Biscoito de Goma	1.300 kg	BISCOITO DE GOMA - AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Biscoito feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro só serão aceito biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. (Em saco de 05 kg) Entrega: Mensal. 130 kg.		
20	Bebida láctea	25.000 Unidades	Bebida láctea. Soro do leite, leite pasteurizado, 120 ml. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega Entrega: Mensal.		
21	Cebola	2.000 kg	CEBOLA DE CABEÇA – AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega: Semanal Mês: 200 kg Semana: 50 kg		
22	Cenoura	2.200 kg	CENOURA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 220 kg Semana: 55 kg		
23	Chuchu	240 kg	CHUCHU- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

			Entrega: Semanal Mês: 24 kg Semana: 6 kg		
24	Cheiro verde	600 Unidade	CHEIRO VERDE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada. Entrega: Semanal Mês; 60 unidades Semana: 15 Semana.		
25	Couve	70 Unidade	COUVE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas -nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Entrega: Mensal Mês: 07 unidades, verificar cardápio.		
26	Canela	30 kg	CANELA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas Condicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto de 5 g a 1 Kg. Entrega: Mensal 3 kg.		
27	Cravo	30 kg	CRAVO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas da Índia a condicionados em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto de 5 g a 1 Kg. Entrega: Mensal 3 kg.		
28	Cominho	100 kg	COMINHO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega: 10 kg por Mês.		
29	Coxixe	200 kg	COXIXE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal, até 20 kg na semana.		
30	Caju	50 kg	CAJU- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal.		
31	Corante	100 kg	CORANTE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de urucum puro em pó e fino. Sem mistura de outros ingredientes. Boa apresentação ao exame visual. Preço por Kg. Entrega: Mensal Mês: 10 kg		
32	Doce de Banana	500 kg	Doce de Banana , pastoso, artesanal. Embalagem contendo 1 kg, embalagem com 10 kg plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: Data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso. Mensal		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-BA

33	Espinafre	100 Molho	AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas , sem danos químicos, físicos e biológicos Entrega: Sazonal		
34	Laranja	400 kg	LARANJA BAÍA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas -nova de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidades com 150 gramas. Entrega: Semanal Mês: 40 kg Semana: 10 kg		
35	Limão Merim	20 Dúzias	LIMÃO-AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas , sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal		
36	Feijão Fava	10 fardos	FEIJÃO FAVA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - Feijão tipo Fava, litro, com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. Entrega: Mensal, até 65 kg.		
37	Feijão Andu	10 fardos	FEIJÃO ANDU- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Feijão tipo Andu, litro, com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. Entrega: Mensal, até 65 kg.		
38	Feijão Catador	10 fardos	FEIJÃO CATADOR- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Feijão tipo Catador, litro, com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. Entrega: Mensal, até 65 kg.		
39	Feijão Carioca	05 Fardos	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, feijão comum, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos- embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Não contém glúten Entrega: Mensal, até 30 kg.		
40	Feijão fradinho	10 Fardos	FEIJÃO FRADINHO fardo 10 kg de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos – embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Entrega: Mensal, até 65 kg.		
41	Farinha	1.000 kg	FARINHA DE MANDIOCA Características Técnicas -branca, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, – embalagem 1 kg, com capacidade de 30 kg o fardo. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega Entrega: Mensal 100 kg		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

42	Goiaba	30 kg	GOIABA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal de 03 kg		
43	Gengibre	60 kg	GENGIBRE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega Mês: 06 kg		
44	Maçã	5.000 kg	MAÇÃ- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal e Mensal, verificar cardápio		
45	Melão	60 kg	MELÃO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de 1ª qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Entrega: Verificar o cardápio Mês: 06 kg		
46	Milho Verde	15.500 unidades	MILHO VERDE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- IN NATURA Entrega: Mensal (Verificar a maturação do produto) será solicitado a quantidade de aluno presentes no dia.		
47	Melancia	350 Unidades	MELANCIA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, com coloração própria, livre de danos mecânicos; Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 35 unidades.		
48	Mamão	100 kg	MAMÃO PAPAYA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 10 kg Semana: 2,5 kg		
49	Manga	800 kg	Manga- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 80 kg		
50	Maracujá	200 kg	MARACUJÁ- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega: Verificar Maturação do produto. Mês: 20 kg		
51	Maracujina do Mato	200 kg	MARACUJINA DO MATO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente.		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

			Entrega: Verificar Maturação do produto. Mês: 20 kg		
52	Maxixe	200 kg	MAXIXE - AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal Mês: 20 kg		
53	Uva	60 kg	UVA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega: Verificar Cardápio Mês: 6 kg		
54	Tomate	1.500 kg	TOMATE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, características do cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. (Caixa com 20 kg cada). Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 150 kg Semana: 37.500 kg		
55	Pepino	50 kg	PEPINO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Semanal, verificar o cardápio. Mês: 05 kg		
56	Pimentão	450 kg	PIMENTÃO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - verde tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, superfície lisa e brilhante, sem rupturas. Entrega: Semanal Consumo Mensal: 45 kg Consumo Semanal: 11.250 kg		
57	Repolho	300 kg	REPOLHO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, graúdo, de primeira qualidade. Entrega: Semanal, verificar o cardápio. Consumo Mensal: 30 kg Semana: 3,5 kg		
58	Rúcula	100 Molhos.	RÚCULA AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal Consumo Mês: 10 unidades		
59	Pronto verde	300 unidades	Salsa, cebolinha, alho, semente de coentro, sal embalagem 500 gramas. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.		
60	Pão	7.500 kg	PÃO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Pães fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os pães mal cozidos, queimados, ou com excesso de fermento. Utilizar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem: Embalagem individual atóxica transparente, resistente.		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

			Entrega: Semanal e Mensal, conforme o cardápio.		
61	Brôa de Milho	12.300 unid.	BRÔA: AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas- produto feito artesanalmente, de primeira qualidade, com totais condições de higiênico-sanitárias adequadas para garantir qualidade ao produto e segurança para o consumidor. Embalagem: Embalagem individual atóxica transparente, resistente. Entrega: Semanal e Mensal, conforme o cardápio.		
62	Tapioca (Polvilho doce)	100 kg	BEIJU COM COCO: beiju seco, recheado com coco desidratado. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Embalagem 500 gramas. Entrega: Semanal ou Mensal, conforme o cardápio. Mês: 10 kg		
63	Polpa de manga	1.500 Kg	POLPA DE MANGA: polpa de frutas congelada, sabor manga. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Fardos com 10 unidades, de kg cada. Entregas totalmente congelada. Entrega: Mensalmente		
64	Polpa de goiaba	1.500 Kg	POLPA DE GOIABA: polpa de frutas congelada, sabor goiaba. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Fardos com 10 unidades, de 1 kg cada. Entregas totalmente congelada. Entrega: Mensalmente		
65	Polpa de umbu	1.500 KG	POLPA DE UMBU: polpa de frutas congelada, sabor goiaba. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Fardos com 10 unidades, de 1 kg cada. Entregas totalmente congelada. Entrega: Mensalmente		
VALOR TOTAL					

1) PRAZO DE ENTREGA e FORMA DE RECEBIMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRAS:

a) Os produtos destinados às unidades de ensino da Zona Urbana do município serão entregues nas respectivas unidades, conforme roteiros com programação de dia, horário e quantidades, informados em até 05 (cinco) dias úteis pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar

b) Serão atendidas todas as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:

Endereço de E-mail: _____

Fac-Simile: _____

c) O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado no **Município de Bom Jesus da Serra-Ba**, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nas quantidades ora estipulada, após a emissão da Autorização de Fornecimento que pode ser encaminhada para a Contratada através do endereço de e-mail ou fac-simile informados no item "b" acima, ficando a critério da Administração a escolha de um dos dois meios de comunicação que lhe convir.

2) FORMA DE PAGAMENTO: - Em até 30 (trinta) dias, após atestado a entrega do(s) produto(s).

3) FORMA DE ENTREGA: Entregar conforme solicitação da Contratante;

4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Eu, _____ abaixo assinado, representante da empresa _____ declaro ter tomado conhecimento de todas as condições referente ao fornecimento dos produtos objeto do **Chamada Pública nº 002/2020**, e que possuo a capacidade necessária para o fornecimento dos itens listados e especificados nesta proposta de preços e no Projeto de Vendas. Assim sendo, me comprometo a cumprir fielmente conforme valores propostos na Planilha Orçamentária apresentada acima e as condições



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

estipuladas nos itens 01, 02, 03 e 04 relacionadas acima e todas as demais condições previstas no presente Edital de Chamamento Público, e ainda cumprir todas as normas regulamentares para o seu fornecimento.

..... de de 20.....

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CNPJ/CPF E DADOS DA ENTIDADE/PRODUTOR



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

ANEXO II - MODELO DE PROJETO DE VENDA

ANEXO II - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 002/2020					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica	
4. Endereço		5. Município		6. CEP	
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone		
10. Banco		11. Nº da Agência		12. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal					
1. Nome da Entidade Articuladora		2. Cadastro no SIBRATER:			
3. Endereço		4. Município:		5. CEP:	
6. CNPJ:		7. E-mail:		8. DDD/Fone:	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL E INFORMAL)					
	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço		5. DDD/Fone			



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA
Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.							
Item	1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto	3.Unidade	4.Quant.	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
2	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
3	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
4	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
5	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
6	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
7	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
8	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
9	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
10	Nome						
	Nº DAP						Total Agricultor
TOTAL DO PROJETO							R\$ -
V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto		



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

TOTAL DO PROETO					
VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS					
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
<small>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</small>					
A - Grupo Formal					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	
				CPF:	
B - Grupo Informal					
Local e Data:		Agricultores do Grupo Informal		Assinatura	



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.709/0001-41, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr.(a)**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da cédula de identidade nº, emitida pela SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o nº, com endereço na, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (**NOME DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL**), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 002/2020**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato, a **Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município**, com recursos do FNDE - PNAE nos termos da **Chamada Pública nº 002/2020**, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de anexo ou transcrição.

LOTE Nº - (descrição)							
Item	Descrição do Produto	Entrega	Apresentação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
Valor Total do Lote (R\$)							

1.1 - A CONTRATADA compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Instrumento Convocatório.

1.2 - Todos os produtos descritos no caput desta cláusula devem estar em consonância com as determinações contidas nas resoluções da Anvisa/MS;

1.3 - Os produtos devem ser de primeira qualidade, com embalagem sem amassados, descascados, devidamente acondicionados para evitar a contaminação ou deterioração.

1.4 - Somente serão aceitos os produtos que estiverem com as características organolépticas, físico-químicas e microbiológicas, bem como estiverem dentro prazo de validade, com tipo de embalagem e a rotulagem descritas no **Anexo V**, Especificação dos Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

2.1 - A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos adquiridos conforme orientações e data pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

2.2 - A entrega será de forma imediata a contar da data da emissão da ordem de compra pelo CONTRATANTE, por meio da Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

2.2.1 - Os gêneros alimentícios destinados às unidades de ensino da Zona Rural serão entregues na Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, localizada na Sede do Município de Bom Jesus da Serra-Ba;

2.2.1.1 - Os produtos destinados às unidades de ensino da Zona Urbana do município serão entregues nas respectivas unidades, conforme roteiros com programação de dia, horário e quantidades, informados em até 05 (cinco) dias úteis pela Coordenação Municipal de Alimentação Escolar;

2.2.2 - O recebimento das mercadorias será realizado por servidor responsável, indicado pelo órgão do CONTRATANTE, no local acima mencionado, devendo este lavrar o respectivo Termo de Recebimento após verificação das condições ideais dos gêneros alimentícios adquiridos;

2.2.3 - Os produtos perecíveis deverão estar devidamente acondicionados e serem transportados em caminhão-baú refrigerado, conforme determinação da Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pelo fornecimento dos materiais licitados, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado em R\$ _____, __ (_____ reais) por meio de depósito/transferência bancária na conta nº _____ - Agência _____ - , do Banco _____ em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

3.1 - O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

3.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Compra;

3.2.1 - Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do CONTRATANTE;

3.3 - O preço aqui pactuado será fixo e irrevogável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.4 - Caso ocorra o fato descrito na subcláusula “3.3” a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;

3.4.1 - Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula “3.4”, e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, a Gerência de Compras encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico.

3.5 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Este contrato terá vigência de sua assinatura até o dia ____ de _____ de _____, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.

4.1 - Não obstante o prazo do contrato, especificado nesta cláusula, a CONTRATADA fica vinculada ao CONTRATANTE, para efeito da garantia/validade dos gêneros alimentícios, ficando responsável pela substituição, caso estejam defeituosos ou apresentem algum vício.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão:

Programa/Atividade:

Classificação Econômica:

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 - Substituir os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade.

7.2 - Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda.

7.3 - Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato.

7.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

7.5 - Arquivar pelo período de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ou congêneres dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1 - Fornecer à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura.

8.2 - Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados.

8.3 - Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

8.4 - Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.

8.5 - Informar ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, os valores individuais da venda dos gêneros alimentícios praticados pela CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDS.

8.6 - Arquivar pelo período de 05 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento que deverão ser apresentados nas prestações de contas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Competirá ao CONTRATANTE, por meio da Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Educação), proceder ao acompanhamento da entrega do objeto solicitado, registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e encaminhar cópia à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

9.1.2 - A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

9.2 - O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pela Comissão ou Servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do produto com as especificações no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.2.1 - Após o decurso do prazo especificado na subcláusula "9.2", será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 73, II, b da Lei Federal 8.666/93.

9.3 - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no art. 87 da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- I.** Advertência;
- II.** Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 02 (dois) anos;
- III.** Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus da Serra-Ba pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- IV.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Edital e/ou no Contrato, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas.
- V.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos de rescisão por culpa da Contratada.
- VI.** Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso na execução dos serviços, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a multa será 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do todo ou da parte do serviço não prestado;

10.1 - A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na prestação do serviço no todo ou em parte, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

10.2 - O CONTRATANTE, para aplicar qualquer penalidade das previstas acima, deverá notificar a CONTRATADA, abrindo prazo legal para que se manifeste, respeitando assim, o princípio da ampla defesa e do devido processo legal.

10.3 - A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA, o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.

10.4 - As sanções acima relacionadas poderão ser cumulativas, contudo não excederão o montante de 30% do valor total do contrato.

10.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem como todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais, bem como administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Bom Jesus da Serra-Ba, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.2 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus da Serra-Ba, dede

.....
Prefeito

.....
Contratado(a)

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS (SOMENTE PARA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS)

De acordo com o parágrafo §5º, do art. 33, Seção III, Do Controle de Qualidade da Alimentação Escolar, da Resolução do FNDE / CD / Nº. 26 de 17 de Junho de 2013 “A entidade Executora poderá prever em Edital de licitação ou na Chamada Pública a apresentação de amostras pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação.”

O processo de avaliação das amostras, de caráter eliminatório, será realizado pela Coordenação da Alimentação Escolar, Conselho de Alimentação Escolar e Nutricionista.

A Comissão de Avaliação Sensorial será formada por, no mínimo 10 e no máximo 15 pessoas, nomeadas por portaria, sendo constituída pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Nutricionista e Coordenação da Alimentação Escolar.

ETAPA 01) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01. As amostras deverão ser apresentadas à Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, após a data estipulada para realização desta Chamada Pública, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, com uma relação de amostras em papel identificando o fornecedor/proponente, em 02 (duas) vias, contendo: nome do Fornecedor/Proponente, número desta Chamada Pública e número do item, conforme o caso. Neste documento será dado recebimento pelo Responsável Técnico e fará parte dos documentos para habilitação. A simples entrega da relação e das amostras não significa a aprovação das mesmas.

OBS.: As amostras apresentadas deverão estar em conformidade com os produtos ofertados, conforme informações consignadas neste edital.

02. Após a finalização do período estipulado para entrega de amostras, a responsável técnica da Coordenação Municipal de Alimentação Escolar, verificará se as condições das amostras atendem ao que foi solicitado em Edital. As amostras poderão ser desclassificadas nesta etapa, caso sejam verificados erros, omissões, contradições ou desconformidades que comprometam o consumo dos alimentos ofertados.

03. Após a citada verificação, a aplicação do teste de aceitabilidade será realizada em todos os itens que o Coordenação Municipal de Alimentação Escolar julgar necessários, passando por análise sensorial, avaliando-se cor, sabor, consistência e textura, sempre que a Coordenação Municipal de Alimentação Escolar julgar necessário.

ETAPA 02) - TESTE DE ACEITABILIDADE POR ATRIBUTOS

O teste de aceitabilidade por atributos consiste na avaliação sensorial de alimentos (somente para produtos industrializados), por meio da escala hedônica de 09 pontos, usada para avaliar a aparência, o aroma, o sabor e a textura do alimento.

O produto só estará apto para ser adquirido no processo de aquisição caso apresente índice de aceitabilidade superior a 85% no teste de aceitabilidade por atributos.

Cada produto será preparado na Coordenação de Alimentação Escolar conforme padrões de consumo, normas de higiene, uso e em quantidade suficiente para que cada provador receba uma porção deste (um copo ou um prato raso). Cada provador irá avaliar uma característica do produto e marcará no modelo de ficha de avaliação por atributos para análise sensorial conforme apresentado a seguir:



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

Nome:

Data:

Você está recebendo uma amostra de _____. Por favor, avalie a aparência da amostra e dê a nota que mais reflita com seu julgamento usando a escala abaixo. Em seguida, faça o mesmo para o aroma, o sabor e a textura ou consistência do alimento.

ATRIBUTO	Nota de 1 a 9 (ver escala abaixo)	Comente o que mais gostou e o que menos gostou em relação a cada atributo.
Aparência		
Aroma		
Sabor		
Textura ou Consistência		

Código da amostra:

9 - Gostei extremamente

8 - Gostei muito

7 - Gostei moderadamente

6 - Gostei ligeiramente

5 - Indiferente

4 - Desgostei ligeiramente

3 - Desgostei moderadamente

2 - Desgostei muito

1 - Desgostei extremamente

Análise dos resultados:

Para cada atributo será contado o número de provadores que deram notas acima de 7.

Essa contagem será dividida pelo total de provadores e multiplicada por 100, obtendo-se desta forma o percentual de aceitação de cada atributo:

% aceitação de cada atributo = $(n^{\circ} \text{ de provadores que atribuíram notas maiores ou iguais a } 7 / n^{\circ} \text{ total de provadores}) \times 100$.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



**Bom Jesus da Serra-Ba
2020**

Programa
Nacional de
Alimentação
Escolar



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Alho	250 kg	ALHO DE CABEÇA- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde. Entrega: Semanal Mês: 25 kg Semana: 6.250 kg
02	Acerola	200 kg	ACEROLA- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde, PRUDUTO IN NATURA. Entrega: Semanal Mês: 20 kg Semana: 5 kg
03	Açafrão	60 kg	AÇAFRÃO- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: 100% puro de excelente qualidade, pó amarelo/laranja. Fino de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg. Entrega: Quinzenal Mês: 6 kg
04	Amendoim	375 kg	AMENDOIM COM CASCA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas Entrega: Junho
06	Aipim	5.000 kg	AIPIM - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Característico Técnicas: de primeira qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvido e de rápido cozimento. Entrega: Semanal e Mensal. Verificar período sazonal e cardápio Mês: pode chegar a 500 kg
07	Abóbora	100 kg	ABÓBORA - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas: TIPO SECA de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos. Entrega Mensal Mês: 10 kg Semana: 2,5 kg
08	Alface	100 unidades	ALFACE- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Característica Técnicas: Deve apresentar folhas bem definidas, bem formada, livre de danos fisiológicos pragas e doenças, isento de agrotóxicos. Embalagem: Apropriada com no máximo 05 unidades Entrega: Semanal Mês: 10 unidades, verificar o cardápio.
09	Abacaxi	100 unidades	Abacaxi- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR - Características Técnicas de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos. Entrega: Verificar o cardápio Mês: 10 unidades
10	Abacate	2.300 kg	ABACATE- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. Entrega: Verificar Sazonalidade e Cardápio. Mês: 230 kg
11	Batata Doce	350 kg	BATATA DOCE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - de primeira qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos. Entrega: Semanal Mês: 35 kg Semana: 8.750 kg
12	Batata Inglesa	2.500 kg	BATATA INGLESA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas comum, nova, de 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos.



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

			<p>Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 250 kg Semana: Até 60 kg, verificar cardápio</p>
13	Beterraba	200 kg	<p>BETERRABA – AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Entrega: Semanal Mês: 20 kg Semana: 5 kg</p>
14	Banana da Terra	5.000 Kg	<p>BANANA DA TERRA - AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estando fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal ou Mensal, verificar o cardápio Mês: 500 kg Semana: até 50 kg.</p>
15	Banana da Prata	6.000 kg	<p>BANANA PRATA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- climatizada, de boa qualidade, peso médio por unidade 100g, - caixa com 18 kg, devendo apresentar-se fresca; a polpa deverá apresentar-se intacta e firme. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência. Entrega: Semanal ou Mensal, verificar o cardápio Mês: 600 kg Semana: até 60 kg</p>
16	BOLO	500 kg	<p>BOLO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Ingrediente: Bolo, fabricado com farinha de trigo enriquecida ácido fólico, diversos sabores. Embaladas individualmente e com data de validade. Entrega: Mensal, verificar cardápio.</p>
17	BOLO MILHO	500 kg	<p>BOLO DE MILHO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- bolo, sabor milho verde, com ausência de bolor. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade Entrega: Mensal, verificar cardápio.</p>
18	BOLO AIPIM	500 kg	<p>BOLO DE AIPIM- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- bolo, sabor aipim com ausência de bolor. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade Entrega: Mensal, verificar cardápio</p>
19	Biscoito de Goma	1.300 kg	<p>BISCOITO DE GOMA - AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Biscoito feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades. Biscoito caseiro só serão aceito biscoitos com boa aparência de massa leve e aerada. Serão rejeitados biscoitos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumados" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. (Em saco de 05 kg) Entrega: Mensal. 130 kg.</p>
20	Bebida láctea	25.000 Unidades	<p>Bebida láctea. Soro do leite, leite pasteurizado, 120 ml. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega Entrega: Mensal.</p>
21	Cebola	2.000 kg	<p>CEBOLA DE CABEÇA – AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega: Semanal Mês: 200 kg Semana: 50 kg</p>
22	Cenoura	2.200 kg	<p>CENOURA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Entrega: Semanal, verificar o cardápio</p>



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-BA

			Mês: 220 kg Semana: 55 kg
23	Chuchu	240 kg	CHUCHU- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Entrega: Semanal Mês: 24 kg Semana: 6 kg
24	Cheiro verde	600 Unidade	CHEIRO VERDE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada. Entrega: Semanal Mês; 60 unidades Semana: 15 Semana.
25	Couve	70 Unidade	COUVE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas -nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Entrega: Mensal Mês: 07 unidades, verificar cardápio.
26	Canela	30 kg	CANELA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas Condicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto de 5 g a 1 Kg. Entrega: Mensal 3 kg.
27	Cravo	30 kg	CRAVO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas da Índia a condicionados em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto de 5 g a 1 Kg. Entrega: Mensal 3 kg.
28	Cominho	100 kg	COMINHO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega: 10 kg por Mês.
29	Coxixe	200 kg	COXIXE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal, até 20 kg na semana.
30	Caju	50 kg	CAJU- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal.
31	Corante	100 kg	CORANTE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de urucum puro em pó e fino. Sem mistura de outros ingredientes. Boa apresentação ao exame visual. Preço por Kg. Entrega: Mensal Mês: 10 kg
32	Doce de Banana	500 kg	Doce de Banana , pastoso, artesanal. Embalagem contendo 1 kg, embalagem com 10 kg plástica, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: Data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso. Mensal
33	Espinafre	100 Molho	AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas , sem danos químicos, físicos e biológicos Entrega: Sazonal
34	Laranja	400 kg	LARANJA BAÍA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas -nova de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, unidades com 150 gramas. Entrega: Semanal Mês: 40 kg Semana: 10 kg
35	Limão Merim	20	LIMÃO-AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas , sem danos



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

		Dúzias	químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal
36	Feijão Fava	10 fardos	FEIJÃO FAVA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- Feijão tipo Fava, litro, com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. Entrega: Mensal, até 65 kg.
37	Feijão Andu	10 fardos	FEIJÃO ANDU- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Feijão tipo Andu, litro, com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. Entrega: Mensal, até 65 kg.
38	Feijão Catador	10 fardos	FEIJÃO CATADOR- PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR- Feijão tipo Catador, litro, com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. Entrega: Mensal, até 65 kg.
39	Feijão Carioca	05 Fardos	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, feijão comum, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos – embalagem 1 kg, fardo com capacidade para 30 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Não contém glúten Entrega: Mensal, até 30 kg.
40	Feijão fradinho	10 Fardos	FEIJÃO FRADINHO fardo 10 kg de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos – embalagem 1 kg. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Entrega: Mensal, até 65 kg.
41	Farinha	1.000 kg	FARINHA DE MANDIOCA Características Técnicas- branca, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, – embalagem 1 kg, com capacidade de 30 kg o fardo. O produto deverá ter validade mínima de 08 meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega Entrega: Mensal 100 kg
42	Goiaba	30 kg	GOIABA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal de 03 kg
43	Gengibre	60 kg	GENGIBRE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega Mês: 06 kg
44	Maçã	5.000 kg	MAÇÃ- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal e Mensal, verificar cardápio
45	Melão	60 kg	MELÃO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de 1ª qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Entrega: Verificar o cardápio Mês: 06 kg
46	Milho Verde	15.500 unidades	MILHO VERDE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- IN NATURA Entrega: Mensal (Verificar a maturação do produto) será solicitado a quantidade de aluno presentes no dia.
47	Melancia	350 Unidades	MELANCIA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- de 1ª qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, com coloração própria, livre de danos mecânicos;



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-BA

			Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 35 unidades.
48	Mamão	100 kg	MAMÃO PAPAYA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 10 kg Semana: 2,5 kg
49	Manga	800 kg	Manga- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- selecionado de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, bem formadas e em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 80 kg
50	Maracujá	200 kg	MARACUJÁ- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega: Verificar Maturação do produto. Mês: 20 kg
51	Maracujina do Mato	200 kg	MARACUJINA DO MATO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega: Verificar Maturação do produto. Mês: 20 kg
52	Maxixe	200 kg	MAXIXE - AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal Mês: 20 kg
53	Uva	60 kg	UVA- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas De primeira qualidade, livre de sujidades, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte e de colheita recente. Entrega: Verificar Cardápio Mês: 6 kg
54	Tomate	1.500 kg	TOMATE- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas - grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, características do cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. (Caixa com 20 kg cada). Entrega: Semanal, verificar o cardápio Mês: 150 kg Semana: 37.500 kg
55	Pepino	50 kg	PEPINO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Semanal, verificar o cardápio. Mês: 05 kg
56	Pimentão	450 kg	PIMENTÃO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- verde tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, superfície lisa e brilhante, sem rupturas. Entrega: Semanal Consumo Mensal: 45 kg Consumo Semanal: 11.250 kg
57	Repolho	300 kg	REPOLHO- AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas- novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, grão, de primeira qualidade. Entrega: Semanal, verificar o cardápio. Consumo Mensal: 30 kg Semana: 3,5 kg
58	Rúcula	100 Molhos.	RÚCULA AGRICULTURA FAMILIAR- Características Técnicas com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Entrega: Sazonal Consumo Mês: 10 unidades
59	Pronto verde	300 unidade	Salsa, cebolinha, alho, semente de coentro, sal embalagem 500 gramas. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de



Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA

Praça Vitorino José Alves, nº 112-B, Centro, Bom Jesus da Serra-Ba

		s	entrega.
60	Pão	7.500 kg	PÃO - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas: Pães fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os pães mal cozidos, queimados, ou com excesso de fermento. Utilizar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem: Embalagem individual atóxica transparente, resistente. Entrega: Semanal e Mensal, conforme o cardápio.
61	Brôa de Milho	12.300 unid.	BRÔA: AGRICULTURA FAMILIAR Características Técnicas- produto feito artesanalmente, de primeira qualidade, com totais condições de higiênico-sanitárias adequadas para garantir qualidade ao produto e segurança para o consumidor. Embalagem: Embalagem individual atóxica transparente, resistente. Entrega: Semanal e Mensal, conforme o cardápio.
62	Tapioca (Polvilho doce)	100 kg	BEIJU COM COCO: beiju seco, recheado com coco desidratado. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Embalagem 500 gramas. Entrega: Semanal ou Mensal, conforme o cardápio. Mês: 10 kg
63	Polpa de manga	1.500 Kg	POLPA DE MANGA: polpa de frutas congelada, sabor manga. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Fardos com 10 unidades, de kg cada. Entregas totalmente congelada. Entrega: Mensalmente
64	Polpa de goiaba	1.500 Kg	POLPA DE GOIABA: polpa de frutas congelada, sabor goiaba. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Fardos com 10 unidades, de 1 kg cada. Entregas totalmente congelada. Entrega: Mensalmente
65	Polpa de umbu	1.500 KG	POLPA DE UMBU: polpa de frutas congelada, sabor goiaba. Embalagem íntegra com rótulo contendo informações acerca de procedência, fabricação e validade. Fardos com 10 unidades, de 1 kg cada. Entregas totalmente congelada. Entrega: Mensalmente